



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 (Edição retificada)

Reformula a estrutura curricular do Curso de Ciências Econômicas, modalidade bacharelado, do Centro de Humanidades, Campus Campina Grande, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 12/2009, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 4/2007, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado;

Considerando a Resolução nº 7/2018, do Conselho Superior de Educação, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 14/2022, que regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da UFCG;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 16/2022, que regulamenta as atividades de Estágio na UFCG;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova os procedimentos para elaboração, reformulação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs – de Graduação, da Educação Infantil, da Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFCG, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2023 (Processo nº 23096.063168/2022-23),

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a estrutura curricular do Curso de Ciências Econômicas, modalidade bacharelado, do Centro de Humanidades, Campus Campina Grande, desta Universidade.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas tem, como finalidade, conferir o grau de Bacharel(a) aos(as) alunos(as) que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O(A) bacharel(a) em Ciências Econômicas deve ter formação generalista, sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Economia, com capacidade analítica, crítica e investigativa para a produção e difusão do conhecimento.

Art. 3º O Curso terá carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, correspondentes a 200 (duzentos) créditos, de acordo com o quadro a seguir e os Anexos desta Resolução.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (CH)	CRÉDITOS (CR)	%
Básicos Obrigatórios*	2.460	164	82,0*
Complementares (optativos)	180	12	6,0
Atividades Complementares Flexíveis	120	08	4,0

Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)*	240	18	8,0*
TOTAL	3.000	200	100

*60 (sessenta) horas de AAE estão contidas nos Componentes Curriculares Básicos Obrigatórios (Finanças Corporativas II; Economia Industrial; Elaboração e Análise de Projetos e Economia do Nordeste e da Paraíba), percentual de 2%, somadas às 240 horas, percentual de 8%, perfazendo 300 horas, o que corresponde a 10% da carga horária total do Curso.

Art. 4º A estrutura curricular do Curso de Ciências Econômicas será oferecida nos turnos matutino e noturno, conforme distribuição por períodos letivos descrita nos Anexos II e III, respectivamente.

Art. 5º Atribuir-se-á a cada disciplina, um total de créditos, obedecendo ao seguinte critério: 01 (um) crédito corresponderá a 15 (quinze) horas.

Art. 6º O tempo de duração do Curso será de:

I – no mínimo, 4,5 (quatro e meio) anos e, no máximo, 6 (seis) anos, turno matutino;

II – no mínimo, 5 (cinco) anos e, no máximo, 7 (sete) anos, turno noturno.

Art. 7º O Curso funcionará em sistema de créditos, nos turnos matutino e noturno, devendo ser integralizado da seguinte forma:

I – o(a) aluno(a) do turno matutino deverá integralizar o Curso em, no mínimo, 9 (nove) e, no máximo, 12 (doze) períodos letivos, matriculando-se, por período letivo, no mínimo, em 16 (dezesesseis) créditos e, no máximo, em 24 (vinte e quatro) créditos.

II – o(a) aluno(a) do turno noturno deverá integralizar o Curso em, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos, matriculando-se, por período letivo, no mínimo, em 16 (dezesesseis) créditos e, no máximo, em 20 (vinte) créditos.

Parágrafo único. Os prováveis concluintes poderão exceder em até 4 (quatro) créditos o limite máximo de créditos estabelecido por período letivo, bem como cursar um número de créditos menor que o mínimo por período.

Art. 8º As atividades acadêmicas serão distribuídas em:

I – Componentes Curriculares de Formação Geral;

II – Componentes Curriculares de Formação Teórico-Quantitativa;

III – Componentes Curriculares de Formação Histórica;

IV – Componentes Curriculares Teórico-Práticos;

V – Componentes Curriculares Optativos;

VI – Atividades Complementares Flexíveis.

VII – Atividades Acadêmicas de Extensão.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado na forma de Monografia ou de um artigo científico, devendo ser regulamentado por resolução do Colegiado do Curso.

§ 2º O(A) aluno(a) deverá cursar, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, 12 (doze) créditos, de componentes curriculares optativos.

§ 3º O(A) aluno(a) deverá cursar um mínimo de 120 (cento e vinte) horas, 8 (oito) créditos, de Atividades Complementares Flexíveis, desenvolvidas ao longo do Curso, devendo a integralização destas atividades ser regulamentada pelo Colegiado do Curso.

§ 4º A equivalência de horas de atividades complementares flexíveis e as regras para a sua convalidação serão definidas em resolução do Colegiado do Curso.

§ 5º O(A) aluno(a) deverá cumprir um mínimo de 300 (trezentas) horas, 20 (vinte) créditos, de Atividades Acadêmicas de Extensão, desenvolvidas ao longo do Curso, nas seguintes modalidades:

I – programas;

II – projetos;

III – cursos e oficinas;

IV – eventos;

V – prestação de serviços;

VI – disciplinas;

VII – componentes curriculares de extensão.

§ 6º As Atividades Acadêmicas de Extensão serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º A estrutura de integralização curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com as respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme apresentado nos Anexos II (turno matutino) e III (turno noturno).

Art. 10. A Estrutura curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência a partir do período letivo 2023.1.

Parágrafo único. Aos(Às) alunos(as) que integralizaram mais de 60% da carga horária do Curso até o período letivo imediatamente anterior a 2023.1, será facultado concluí-lo pela estrutura curricular fixada na Resolução CSE/UFMG nº 12/2009.

Art. 11. Compete, à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado do Curso, efetuar as adaptações dos(as) alunos(as) que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução, mediante Portaria.

Art. 12. O Projeto Pedagógico do Curso deverá ser avaliado anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, com o objetivo de promover a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando sua inserção no Centro e na UFGM, devendo esta avaliação ser regulamentada em Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 13. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações num prazo inferior a 9 (nove) e 10 (dez) períodos letivos, para o Curso matutino e noturno, respectivamente, ressalvados os casos de adaptações a normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e/ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFGM.

Art. 14. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento vigente.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor a partir do período letivo 2023.1, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 20 de junho de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/2023)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, MODALIDADE BACHARELADO, DO CENTRO DE HUMANIDADES

CONTEÚDOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 2.460 HORAS – 82,0%

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	CH EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à Microeconomia e Macroeconomia	60	04	-	-
Pensamento Econômico I	60	04	-	-
Formação Econômica Geral	60	04	-	-
Contabilidade Geral	60	04	-	-
Matemática Financeira	60	04	-	-
Pensamento Econômico II	60	04	-	Pensamento Econômico I
Métodos Quantitativos I	60	04	-	-
Economia Política I	60	04	-	Pensamento Econômico I
Finanças Corporativas I	60	04	-	Matemática Financeira; Contabilidade Geral
Formação Econômica do Brasil	60	04	-	Formação Econômica Geral
Economia Política II	60	04	-	Economia Política I
Métodos Quantitativos II	60	04	-	Métodos Quantitativos I
Contabilidade Social	60	04	-	Introdução à Microeconomia e Macroeconomia
Finanças Corporativas II	60	04	15	Finanças Corporativas I
Economia, Sociedade e Meio Ambiente	60	04	-	Introdução à Macroeconomia e Microeconomia; Formação Econômica Geral
Microeconomia I	60	04	-	Introdução à Microeconomia e

				Macroeconomia; Métodos Quantitativos II
Análise de Dados I	60	04	-	-
Análise de Dados II	60	04	-	Análise de Dados I
Macroeconomia I	60	04	-	Contabilidade Social Métodos Quantitativos II
Economia Brasileira Contemporânea I	60	04	-	Introdução à Microeconomia e Macroeconomia; Formação Econômica do Brasil
Economia do Nordeste e da Paraíba	60	04	15	Economia Brasileira Contemporânea I
Microeconomia II	60	04	-	Microeconomia I
Macroeconomia II	60	04	-	Macroeconomia I
Economia Brasileira Contemporânea II	60	04	-	Economia Brasileira Contemporânea I
Econometria I	60	04	-	Análise de Dados II; Métodos Quantitativos I
Economia Internacional I	60	04	-	Microeconomia II; Macroeconomia I
Elaboração e Análise de Projetos	60	04	15	Finanças Corporativas I; Microeconomia II
Microeconomia III	60	04	-	Microeconomia II
Macroeconomia III	60	04	-	Macroeconomia II
Economia do Setor Público	60	04	-	Macroeconomia I
Economia Internacional II	60	04	-	Economia Internacional I
Desenvolvimento Socioeconômico I	60	04	-	Economia Política II
Macroeconomia IV	60	04	-	Macroeconomia III
Economia Monetária	60	04	-	Macroeconomia II
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Economia	60	04	-	Análise de Dados II
Desenvolvimento Socioeconômico II	60	04	-	Desenvolvimento Socioeconômico I
Economia Industrial	60	04	15	Microeconomia III
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	120	08	-	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Economia
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	120	08	-	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
TOTAL	2.460	164	-	-

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OPTATIVOS – 180 HORAS – 6,0 %

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Análise de Conjuntura Econômica	60	04	-
Análise Técnica de Ativos de Risco	60	04	-
Cidadania Financeira	60	04	Finanças Corporativas II
Ciências de Dados Aplicada à Economia	60	04	Análise de Dados I; Introdução ao Tratamento Computacional de Dados
Cooperativismo Financeiro	60	04	Finanças Corporativas II; Economia Monetária
Direito Econômico	60	04	-
Econometria II	60	04	Econometria I
Economia Bancária	60	04	Finanças Corporativas II;

			Economia Monetária
Economia da Energia	60	04	Economia Brasileira Contemporânea I
Economia da Inovação	60	04	Desenvolvimento Socioeconômico I
Economia da Regulação	60	04	Economia do Setor Público; Microeconomia III
Economia da Tecnologia	60	04	Pensamento Econômico II
Economia do Trabalho	60	04	Economia Política I; Economia Brasileira Contemporânea I; Macroeconomia I
Economia Latino-Americana	60	04	-
Economia Regional e Urbana	60	04	Economia Brasileira Contemporânea I
Economia Solidária	60	04	-
Ensino e Direitos Humanos	60	04	-
Espanhol Instrumental	60	04	-
Estudos de História da África	60	04	-
Estudos de História e Culturas Indígenas	60	04	-
Finanças Públicas I	60	04	Economia do Setor Público
Finanças Públicas II	60	04	Economia do Setor Público
Gestão de Custos	60	04	Administração Financeira e Orçamentária I; Administração da Produção e Operações I
Gestão de Investimentos Financeiros	60	04	Administração Financeira II
Gestão e Políticas Públicas	60	04	Economia do Setor Público
Inglês Instrumental	60	04	-
Instituições do Direito	60	04	-
Introdução à Programação de Computadores para Problemas em Economia	60	04	-
Introdução ao Tratamento Computacional de Dados	60	04	Análise de Dados I
Introdução às Ciências Sociais	60	04	-
Língua Brasileira de Sinais	60	04	-
Macroeconomia Keynesiana	60	04	Macroeconomia I
Mercado de Capitais	60	04	Economia Monetária
Metodologia da Análise Econômica	60	04	Pensamento Econômico II
Métodos Quantitativos III	60	04	Métodos Quantitativos II
Perícia Econômica e Financeira	60	04	Finanças Corporativas II
Português Instrumental	60	04	-
Relações Econômicas Internacionais	60	04	Economia Internacional I; Macroeconomia III
Sistemas Econômicos	60	04	-
Sistemas, Mercados e Instituições Financeiras	60	04	Economia Monetária
Sociologia Rural	60	04	-

Tópicos em Desenvolvimento Rural	60	04	-
Tópicos Especiais em Economia	30 ou 60	02 ou 04	Variável
Total a Integralizar	180	12	-

OS COMPONENTES CURRICULARES DE EXTENSÃO PASSÍVEIS DE OFERTA – 240 HORAS – 8,0%

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Extensão no mercado: Planejamento Econômico	60	04	-
Extensão no mercado: Gestão Econômica	60	04	-
Extensão na sociedade – Organizações Sociais	60	04	-
Extensão na sociedade – Organizações Públicas	60	04	-
Extensão no setor público: Planejamento	60	04	-
Extensão no setor público: Execução	60	04	-
Extensão na Universidade – Formação	60	04	-
Extensão na Universidade – Inovação	60	04	-
Total a Integralizar	240	16	-

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS – 120 HORAS – 4,0%

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS	CH	CR
Atividades Complementares Flexíveis	120	08
Total	120	08

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 04/2023)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO – MATUTINO

PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à Microeconomia e Macroeconomia	60	04	-
Pensamento Econômico I	60	04	-
Formação Econômica Geral	60	04	-
Contabilidade Geral	60	04	-
Matemática Financeira	60	04	-
TOTAL	300	20	-

SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Pensamento Econômico II	60	04	Pensamento Econômico I
Métodos Quantitativos I	60	04	-
Economia Política I	60	04	Pensamento Econômico I
Finanças Corporativas I	60	04	Matemática Financeira, Contabilidade Geral
Formação Econômica do Brasil	60	04	Formação Econômica Geral
TOTAL	300	20	-

TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Economia Política II	60	04	Economia Política I
Métodos Quantitativos II	60	04	Métodos Quantitativos I
Contabilidade Social	60	04	Introdução à Microeconomia e Macroeconomia
Análise de Dados I	60	04	-

Finanças Corporativas II	60	04	Finanças Corporativas I
TOTAL	300	20	-

QUARTO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Economia, Sociedade e Meio Ambiente	60	04	Introdução à Macroeconomia e Microeconomia; Formação Econômica Geral
Microeconomia I	60	04	Introdução à Microeconomia e Macroeconomia; Métodos Quantitativos II
Análise de Dados II	60	04	Análise de Dados I
Macroeconomia I	60	04	Contabilidade Social; Métodos Quantitativos II
Economia Brasileira Contemporânea I	60	04	Introdução à Microeconomia e Macroeconomia; Formação Econômica do Brasil
TOTAL	300	20	-

QUINTO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Economia do Nordeste e da Paraíba	60	04	Economia Brasileira Contemporânea I
Microeconomia II	60	04	Microeconomia I
Macroeconomia II	60	04	Macroeconomia I
Economia Brasileira Contemporânea II	60	04	Economia Brasileira Contemporânea I
Econometria I	60	04	Análise de Dados II; Métodos Quantitativos I
TOTAL	300	20	-

SEXTO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Economia Internacional I	60	04	Microeconomia II; Macroeconomia I
Elaboração e Análise de Projetos	60	04	Finanças Corporativas I; Microeconomia II
Microeconomia III	60	04	Microeconomia II
Macroeconomia III	60	04	Macroeconomia II
Economia do Setor Público	60	04	Macroeconomia I
TOTAL	300	20	-

SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Economia Internacional II	60	04	Economia Internacional I
Desenvolvimento Socioeconômico I	60	04	Economia Política II
Macroeconomia IV	60	04	Macroeconomia III
Economia Monetária	60	04	Macroeconomia II
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Economia	60	04	Análise de Dados II
TOTAL	300	20	-

OITAVO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
--------------------------	----	----	----------------

Desenvolvimento Socioeconômico II	60	04	Desenvolvimento Socioeconômico I
Economia Industrial	60	04	Microeconomia III
Optativa I	60	04	-
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	120	08	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Economia
TOTAL	300	20	-

NONO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	120	08	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
Optativa II	60	04	-
Optativa III	60	04	-
TOTAL	240	16	-

COMPONENTES CURRICULARES DE EXTENSÃO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Extensão no Mercado: Planejamento Econômico	60	04	-
Extensão no Mercado: Gestão Econômica	60	04	-
Extensão na Sociedade – Organizações Sociais	60	04	-
Extensão na Sociedade – Organizações Públicas	60	04	-
Extensão no Setor Público: Planejamento	60	04	-
Extensão no Setor público: Execução	60	04	-
Extensão na Universidade – Formação	60	04	-
Extensão na Universidade – Inovação	60	04	-
Total a Integralizar	240	16	-

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS	CH	CR
Atividades Complementares Flexíveis	120	08
TOTAL	120	08

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 04/2023)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO – NOTURNO

PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à Microeconomia e Macroeconomia	60	04	-
Pensamento Econômico I	60	04	-
Formação Econômica Geral	60	04	-
Contabilidade Geral	60	04	-
Matemática Financeira	60	04	-
TOTAL	300	20	-

SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Pensamento Econômico II	60	04	Pensamento Econômico I
Métodos Quantitativos I	60	04	-
Economia Política I	60	04	Pensamento Econômico I
Finanças Corporativas I	60	04	Matemática Financeira, Contabilidade Geral

Formação Econômica do Brasil	60	04	Formação Econômica Geral
TOTAL	300	20	-

TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Economia Política II	60	04	Economia Política I
Métodos Quantitativos II	60	04	Métodos Quantitativos I
Contabilidade Social	60	04	Introdução à Microeconomia e Macroeconomia
Análise de Dados I	60	04	-
Finanças Corporativas II	60	04	Finanças Corporativas I
TOTAL	300	20	-

QUARTO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Economia, Sociedade e Meio Ambiente	60	04	Introdução à Macroeconomia e Microeconomia; Formação Econômica Geral
Microeconomia I	60	04	Introdução à Microeconomia e Macroeconomia; Métodos Quantitativos II
Análise de Dados II	60	04	Análise de Dados I
Macroeconomia I	60	04	Contabilidade Social; Métodos Quantitativos II
Economia Brasileira Contemporânea I	60	04	Introdução à Microeconomia e Macroeconomia; Formação Econômica do Brasil
TOTAL	300	20	-

QUINTO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Economia do Nordeste e da Paraíba	60	04	Economia Brasileira Contemporânea I
Microeconomia II	60	04	Microeconomia I
Macroeconomia II	60	04	Macroeconomia I
Economia Brasileira Contemporânea II	60	04	Economia Brasileira Contemporânea I
Econometria I	60	04	Análise de Dados II; Métodos Quantitativos I
TOTAL	300	20	-

SEXTO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Economia Internacional I	60	04	Microeconomia II; Macroeconomia I
Elaboração e Análise de Projetos	60	04	Finanças Corporativas I; Microeconomia II
Microeconomia III	60	04	Microeconomia II
Macroeconomia III	60	04	Macroeconomia II
Economia do Setor Público	60	04	Macroeconomia I
TOTAL	300	20	-

SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
--------------------------	----	----	----------------

Economia Internacional II	60	04	Economia Internacional I
Desenvolvimento Socioeconômico I	60	04	Economia Política II
Macroeconomia IV	60	04	Macroeconomia III
Economia Monetária	60	04	Macroeconomia II
TOTAL	240	16	-

OITAVO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Economia	60	04	Análise de Dados II
Economia Industrial	60	04	Microeconomia III
Desenvolvimento Socioeconômico II	60	04	Desenvolvimento Socioeconômico I
Optativa I	60	04	-
TOTAL	240	16	-

NONO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	120	08	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Economia
Optativa II	60	04	-
TOTAL	180	12	-

DÉCIMO PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	120	08	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
Optativa III	60	04	-
TOTAL	180	12	-

COMPONENTES CURRICULARES DE EXTENSÃO

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Extensão no Mercado: Planejamento Econômico	60	04	-
Extensão no Mercado: Gestão Econômica	60	04	-
Extensão na Sociedade – Organizações Sociais	60	04	-
Extensão na Sociedade – Organizações Públicas	60	04	-
Extensão no Setor Público: Planejamento	60	04	-
Extensão no Setor público: Execução	60	04	-
Extensão na Universidade – Formação	60	04	-
Extensão na Universidade – Inovação	60	04	-
Total a Integralizar	240	16	-

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS	CH	CR
Atividades Complementares Flexíveis	120	08
TOTAL	120	08



Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Resolução Publicada no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 16 de outubro de 2024